

ESP-PENIT. DR.GERALDO A.VIEIRA-S.VICENTE

Termo de Referência 64/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
64/2026	380118-ESP-PENIT. DR.GERALDO A.VIEIRA-S. VICENTE	PAMELA MONIQUE SCANDOLA SIGUEMATU	16/10/2026 12:54 (v 0.6)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90/2026	006.00440773/2026-11

1. Definição do objeto

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEXO PENAL DE SÃO VICENTE

(Processo Administrativo nº 006.00440773/2026-11)

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de MATERIAIS PARA REFORMA DA COZINHA DA PENITENCIÁRIA I DE SÃO VICENTE nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Caixa Termica Industrial; Em Polietileno Linear Com Injeção Interna Poliuretano, Rotomoldagem, Que Garanta Potencial Termico; Com Capacidade Minina para 120 Litros; Medindo No Minimo					

1	Externa (825x640x400) mm; Borda Reforcada Com No Minimo Parede Dupla; Polietileno Interna (605x480x215)mm; No Formato Retangular; Tampa Com Perfeito Encaixe Com Fecho Em Aco Inoxidavel; Em Polietileno; para Transporte e Armazenamento de Cubas Gastronomicas, Bandejas e Marmitas; Na Cor Azul;	5967066	Unidade	53 (cota 75%)	R\$ 1.494,00	R\$ 79.182,00
2	Caixa Termica Industrial; Em Polietileno Linear Com Injeção Interna Poliuretano, Rotomoldagem, Que Garanta Potencial Termico; Com Capacidade Minina para 120 Litros; Medindo No Minimo Externa (825x640x400) mm; Borda Reforcada Com No Minimo Parede Dupla; Polietileno Interna (605x480x215)mm; No Formato Retangular; Tampa Com Perfeito Encaixe Com Fecho Em Aco Inoxidavel; Em Polietileno; para Transporte e Armazenamento de Cubas Gastronomicas, Bandejas e Marmitas; Na Cor Azul;	5967066	Unidade	17 (cota 25%)	R\$ 1.494,00	R\$ 25.398,00
	Revestimento Ceramico; Azulejo; No Formato Retangular,					

3	Medindo (57x33)cm; Com Espessura de 6,0 mm; Absorção de Água Grupo b Iii; Carga de Ruptura Classe de Atrito I; Resistencia a Abrasao Classe Pei 3; Resistencia a Manchamento Classe 3; Resistencia Quimica Gb/glb; Acabamento Liso; Cor Branca; Indicado para Banheiros, Cozinhas e Piscinas; Conforme Norma Nbr/abnt Vigentes;	5119898	M²	750 (cota 75%)	R\$ 142,50	R\$ 106.875,00
4	Revestimento Ceramico; Azulejo; No Formato Retangular, Medindo (57x33)cm; Com Espessura de 6,0 mm; Absorção de Água Grupo b Iii; Carga de Ruptura Classe de Atrito I; Resistencia a Abrasao Classe Pei 3; Resistencia a Manchamento Classe 3; Resistencia Quimica Gb/glb; Acabamento Liso; Cor Branca; Indicado para Banheiros, Cozinhas e Piscinas; Conforme Norma Nbr/abnt Vigentes;	5119898	M²	250 (cota 25%)	R\$ 142,50	R\$ 35.625,00
	Camara Frigorifica; Tipo para Congelados, C/ Porta Em Aco Inox; Operando Em Temperatura -15° C; Estrutura Em Termopaineis Em Aço Galvanizado C/ Nucleo Isolanteem Poliestireno					

5	Extrudado Eps Auto Extinguível; Válvulas de Expansão e Solenoides, Pressostatos De Alta e Baixa; Altura Até 2,90 m, Paineis Modulares de Até 1,16m, dimensões do Local Da Instalação 4,84m x 4,84 m; Porta Com Nucleo Isolante Em Poliuretano Expandido, Densidade Aparente 36 a 38kg/m3; Garantia Minima De: 12 Meses;	6303188	unidade	04	R\$ 78.318,41	R\$ 313.273,65
6	Exaustor Axial; Em Chapa Metalica; Dimensoes Aproximadas: 500 Mm Helice; 550mm Grade; Diametro de 500 Mm Das Helices e 550 Mm Aranha Defixacao; Motor de 1/3 Hp; Aproximadamente 1680 Rpm; Vazao Minima 6.500 M3/h; Helice Metalica; Tensao de 220 Volts; Garantia Minima de 3 Meses;	5875803	unidade	12	R\$ 640,33	R\$ 7.683,96
7	Luminaria de Led; Corpo Em Aluminio; Tipo Refletor, Formato Retangular; Medindo Aproximadamente (525x325x195)mm; Na Cor Cinza; Potencia 400w; Bivolt Automatico; Fluxo Luminoso de 40.000lm; Temperatura Da Cor 6000k (luz Branca Fria); Fator de Potencia Igual Ou Maior Que	4874137	unidade	30	R\$ 167,50	R\$ 5025,00

	0,95; Fator de Protecao Ip65 / Ip66; Vida Util de 50.000 Horas; Angulo de Iluminacao de 120 Graus; Com 08 Leds, Garantia Minima de 12 Meses;					
8	Revestimento Ceramico; Azulejo; No Formato Quadrado, Medindo (20x20)cm; Com Espessura de 6,0 mm; Absorção de Água Grupo b Iii; Carga de Ruptura Classe de Atrito I; Resistencia a Manchamento Classe 3; Resistencia Quimica Gb/glb; Acabamento Liso, Esmaltado; Cor Branca; Indicado para Banheiros, Cozinhas e Piscinas; Conforme Norma Nbr/abnt Vigentes;	4958314	M ²	800	R\$ 48,23	R\$ 38.584,00
9	Areia; Media; Com Limite de Porcentagem de Mat. Nocivo Igual a 1,5%; C/limite de Porcentagem de Mat. Carbonosos Igual a 1%; C/limite de % de Mat. Pulverulentos Igual a 5%; a Areia Sera Fornecida C /nome do Produtor,vol. ap., Fornecedor Com Cadastro No Cadminerio, Proveniente de Agua Doce;	199230	M ³	30	R\$ 197,99	R\$ 5.939,70
	Tijolo Macico Ceramico para Alvenaria; Medindo 190 Mm de Comprimento x 90 Mm					

10	de Largura x 57 Mm de Altura, Tipo Comum, Cor Vermelha; Categoria b (resistência à Compressão Fck 2,5 mpa); Fabricação Conforme Normas Abnt Nbr 7170 e Nbr 8041;	4345045	Milheiro	1	R\$ 885,00	R\$ 885,00
11	Aguarras; a Base de Solventes Alifaticos e Aromaticos, Isento de Benzeno, Alcool e Querosene; para Diluicao de Esmaltes Sinteticos, Tintas Oleo, Vernizes; Na Forma de Liquido Incolor, Inflamavel, Densidade 0,75-0,80 G/cm³ e Voc de 773-777 G/l; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Qualidade do Produto; Validade de 48 Meses Apos Data de Recebimento; Conforme Nbr/abnt 11702 Tipo 4.7.7, Voc Din En 11890-1;	5222788	Lata 5 litros	25	R\$ 83,40	R\$ 2.085,00
12	Argamassa; a Base de Cimento Portland, Agregados Minerais e Aditivos Quimicos Nao Toxicos; para Areas Internas e Externas; Cinza, Colante Industrializada Tipo Ac li; Embalada Em Saco; Conforme Normas Nbr /abnt Vigentes;	4954629	Saco 20 kg	165	R\$ 34,90	R\$ 5.758,50
	Cabo Eletrico; de Cobre Nu, Eletrolitico; Secao Nominal Condutor 6mm²;					

13	Diametro Condutor 3,0 mm; Espessura de Isolacao 0,8mm; Capa de Policloreto de Vinila (pvc), Tipo Pvc/a para 70°C, Antichama Bwf-b; Tensoes de Trabalho de 450/750v; Tipo Extra-felxivel, Encordamento Classe 5; Capa Na Cor Azul; Com Certificacao Compulsoria Inmetro; Conforme Nbrnm-247-3 e Nbr Nm 280 Da Abnt/mercosul;	5892899	Rolo 100 m	10	R\$ 485,90	R\$ 4.859,00
14	Cabo Eletrico; Cobre Revestido Com Pvc; 6mm; 750 V; Flexivel; Preto; Conforme Legislação Vigente;	5801346	Rolo 100 m	10	R\$ 372,81	R\$ 3.728,10
15	Cabo Eletrico; de Cobre, Certificado Inmetro; Em Conformidade Coma Nbr 247-3; Encordamento Classe 4; Secao Nominal Condutor Com Area de Secao 4,0mm2; Bwf/b; Isolacao Pvc/a 750 V, 70 Graus Celsius, Sem Cobertura; Tipo Flexivel; Na Cor Azul;	5854865	Rolo 100 m	10	R\$ 292,95	R\$ 2.929,50
16	Cabo Eletrico; de Cobre Isolado; Secao Nominal 4 Mm2; Isolamento a Base de Pvc Antichama; Tensao de Isolamento 750v; Cabo Tipo Flexivel; Na Cor Preto;	3444171	Rolo 100 m	10	R\$ 292,95	R\$ 2.929,50

17	Cabo Elétrico; de Cobre Flexível, Classe 5; Diâmetro Condutor 2,5 mm; Espessura de Isolação 0,8 mm; Seção Nominal de 4 mm²; Anti-chama; Com Tensão de Isolamento de 450/750 V; Na Cor Vermelha; Com Certificação Compulsória Inmetro e Norma Nbr 7288/7289;	5853290	Rolo 100 m	10	R\$ 344,36	R\$ 3.443,60
18	Cabo Elétrico; de Cobre, Tempera Mole; Com 10 mm², Encordamento Classe 5; Capa Termoplástica Anti-chama; Tensão de Isolamento de 450/750 V; Cabo Tipo Flexível; Na Cor Preta; Nbr 6148;	5404061	Rolo 100 m	10	R\$ 665,90	R\$ 6.659,00
19	Cabo Elétrico; Cobre Revestido Em Pvc; 10 mm; 750v; Flexível; Vermelho; de acordo Com a Legislação Vigente;	5801621	Rolo 100 m	10	R\$ 835,00	R\$ 8.350,00
20	Tubo Quadrado; de Aço Metalon; Medindo 100 mm x 100 mm; Com Espessura de 3mm; Tipo Liso; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Natural;	5709547	Barra 6 m	36	R\$ 308,75	R\$ 11.115,00
21	Telha; de Aço Galvanizado; Tipo Trapezoidal; Medindo 6m de Comprimento, 1,07m de Largura e 0,65mm de Espessura;	6227821	Unidade	24	R\$ 289,00	R\$ 6.936,00

22	Manta Impermeabilizante; a Base de Asfalto Modificado; Com Polímeros Elastoméricos (el); Com Estrutura de Não Tecido de Filamentos de Poliéster, Tipo Iii; Com Acabamento Em Alumínio Na Face Exposta; Com Largura de 1,0 M, Espessura Mínima de 4 Mm; C/ Absorcao Max. de 1,5 %; Com Flexibilidade a Bx. Temp.de -5°C (mínima); Com Ponto de Amolecimento Entre 95°C (escorrimento Mínimo), Fabricada Conforme Norma Abnt Nbr 9952;	2582767	Rolo 10 metro	150	R\$ 328,00	R\$ 49.200,00
23	Emulsao Asfaltica; Tipo para Impermeabilizacao; Composto Por Asfalto; para Aplicacao Em Areas Molhadas e Molhaveis, Calhas de Concretos Elajes; Preto, Densidade de 1,15g/cm3, Validade 24 Meses; Conforme Norma Abnt Nbr 9685;	4741960	Galão 3.6	100	R\$ 34,85	R\$ 3.485,00
24	Tubo; de Pvc Rigido para Esgoto Predial; Diametro Nominal de 100mm; Com Junta Elastica e Soldavel; Na Cor Branca; Fabricacao Conforme Nbr 5688;	5688027	Barra 6 metros	15	R\$ 75,80	R\$ 1.137,00
	Tubo; Em Pvc Rigido; Coletor Esgoto Ocre;					

25	Linha Saneamento Infraestrutura; Com Diametro Nominal de 200mm; Diametro Externo De200mm; Espessura de 4,5mm; Com Ponta e Bolsa de Junta Elastica Integrada; Na Cor Ocre; Conforme Especificado Na Normas Abnt/nbr Vigentes;para Sistemas Enterrados para Conducao de Esgoto;	6373410	Barra 6 metros	10	R\$ 311,00	R\$ 3.109,95
26	Corpo Ralo Sifonado Quadrado de Pvc Rigido; Fabricacao Conforme Nbr 5688; Com Dimensoes Principais de 100 x 100 x 50 Mm; Na Cor Branca; para Ser Usada Em Esgoto Predial;	5000505	Unidade	20	R\$ 27,46	R\$ 549,20
27	Cotovelo para Tubulacao; Pvc Rigido para Esgoto Predial; Na Cor Bege; Com Bitola de 100 Mm; para Ser Usada Em Instalacoes Prediais de Esgoto; Fabricacao Conforme Nbr 5688, Serie Reforcada;	6404979	Unidade	20	R\$ 40,35	R\$ 807,00
28	Juncao Simples de Pvc Rigido P/ Esgoto Predial; Fabricacao Conforme Nbr 5688/77; Com Diametros Principais de 100 Mm x 100 Mm; Na Cor Branca; para Ser Usada Em Instalacoes	271497	Unidade	20	R\$ 32,50	R\$ 650,00

	Prediais de Esgoto Predial;					
29	Juncao Invertida de Pvc Rigido P/ Esgoto Predial; Fabricacao Conforme Nbr 5688/77; Com Diametros Principais de 100mm x 100mm; Na Cor Branca; para Ser Usada Em Instalacoes Prediais de Esgoto Predial;	4099362	Unidade	20	R\$ 58,25	R\$ 1.165,00
30	Areia; Fina; Com Limite de Porcentagem de Mat. Nocivo Igual a 1,5%; C/limite de Porcentagem de Mat. Carbonosos Igual a 1%; C/limite de % de Mat. Pulverulentos Igual a 5%; a Areia Sera Fornecida C /nome do Produtor,vol. ap., Fornecedor Com Cadastro No Cadminerio, Proveniente de Agua Doce;	314137	M³	30	R\$ 252,96	R\$ 7.588,65
31	Jogo de Ferramenta; Tipo Broca; de Vide; sds Plus; Acabamento Cromado; Nas Medidas: 4,0 x 110mm, 5,0 x 110mm,6,0 x 110mm;8,0 x 110mm, 6,0 x 160mm, 6,5 x 160mm,8,0 x 160mm; 10,0 x 160mm,12,0 x 160mm;; Contendo 10 Pecas;	6262694	Unidade	3	R\$ 160,78	R\$ 482,34
	Jogo de Ferramenta; Broca Chata; Em Aco Rapido; Acabamento					

32	Cromado; Escala de 1/4" - 5/16" - 3/8" - 1/2" - 5/8 "- 3/4" e 1"; Contendo 07 Pecas; para Madeira; Acondicionada Em Estojo Plastico;	4922948	Unidade	3	R\$ 58,00	R\$ 174,00
33	Jogo de Ferramenta; de Brocas para Metal; Em Aco Rapido; 1,5; 2; 2,5 ; 3 ; 3,2 ; 3,5 ; 4 ; 4,5; 4,8; 5 ; 5,5; 6; 6,5 mm;	5576601	Unidade	3	R\$ 459,00	R\$ 1.377,00
34	Escova Manual; Com Base de Madeira; Cabo Em Madeira; Comprimento Total de 240mm, Comprimento Util de 100mm, Largura de 30mm, Espessura de 20mm; Tufos Com Fios de Aco Carbono; Com Diametro Aproximado de 0,30 mm;	4826248	Unidade	20	R\$ 13,93	R\$ 278,60
35	Lixa para Construcão Civil; de Óxido de Alumínio; para Superfície Metálicas (ferro); Grao 120; Em Folha; Medindo 225x275 Mm; para Preparação de Superfície para Pintura;	4584805	Unidade	200	R\$ 1,12	R\$ 224,00
36	Lixa para Construcão Civil; de Carbetto de Silicio (lixa D'agua); para Lixamento Com Agua Em Pinturas e Metais; Grao 150; Em Folha; Medindo (225x275) Mm; para Preparacao para Pintura;	6142842	Unidade	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00

37	Lixa para Construção Civil; de Óxido de Alumínio, Costado de Papel; para Acabamento; Grau 180; Em Folhas, Marrom; Medindo (225x275) Mm; para Lixamento de Tintas;	5708877	Unidade	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
38	Lixa para Construção Civil; de Óxido de Alumínio, Resina, Grau de Ferro, Costado de Pano; para Remoção de Ferrugem; Grau 100; Em Folhas; Medindo (225 x 275) Mm; para Para Desbaste e Acabamento;	5708796	Unidade	400	R\$ 2,75	R\$ 1.100,00
39	Lixa para Construção Civil; de Óxido de Alumínio; para Superfície Metálica; Grau 120; Em Folha; Medindo (225 x 275) mm; para Preparação de Superfície para Pintura; Costado Em Papel Impermeável; Conforme Norma Nbr /abnt Vigentes;	6438733	Unidade	400	R\$ 0,71	R\$ 284,00
40	Mictório; Confeccionado Em Cerâmica Com Acabamento Esmaltado (louca Esmaltada); do Tipo Mictório de Uso Individual; Com Sifão Integrado; Na Cor Branca; No Formato Ovalado; Com	6184197	Unidade	10	R\$ 294,95	R\$ 2.949,50

	Dimensoes de 275 x 345 x 570 Mm (p x l x A) Aproximadamente 570; Acompanha: Kit Completo para Instalacao; Conforme As Normas Nbr / Abnt Vigentes;					
41	Cimento Portland Composto (cp li-e); Composto de Escória Granulada de Alto Forno; Com Resistencia de 32 Mpa; Faixa de Porcent. Em Peso de Clinquer+sulf. calcio 94-56%; e Faixa de Porcentagem Em Peso de Escoria de 6-34%; C/ Faixa de Porcentagem de Material Carbonatico de 0-10%; Embalagem Em Saco 50 Kg Tipo "kraft"; Com Limite de Porcentagem de Residuo Insoluvél Menor Ou Igual a 2,5%; Com Limite de Porcentagem de Perda Ao Fogo Menor Ou Igual a 6,5%; Com Limite de Porcentagem de Oxido de Magnésio Menor Ou Igual a 6,5%; Com Limite de Porcentagem de Trióxido de Enxofre Menor Ou Igual a 4%; Com Limite de Porcentagem de Anidrido Carbonico Menor Ou Igual a 5%; Com Limite de Tempo de Fim de Pega Menor Ou Igual a 10 Horas; Limite de Expansibilidade a Frio	3185435	Saco 50kg	200	R\$ 68,50	R\$ 13.700,00

	/quente Menor Ou Igual a 5 Mm; Limite de Tempo de Inicio de Pega Menor Ou Igual a 1 Hora; Normatizacao Conforme Norma Abnt Nbr 11578, Eb 208, Mb-1153. o Produto Deverá Vir Acompanhado Da Fispq Conforme Nbr 14725;					
42	Bloco de Concreto de Vedacao; Com Fundo; Medindo (19x19x39) cm; Com 02 Furos; Resistencia Minima a Compressao de 2,5 mpa;	5167949	Unidade	7000	R\$ 7,40	R\$ 51.800,00
43	Argamassa; de Resina Epoxi-estervinilica e Compostos Minerais Diversos; para Fixacao de Piso Industrial; Na Cor Cinza; Antiacida Anticorrosiva, Resistente a Ataques Quimicos; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	4848446	Saco 25 Quilograma	300	R\$ 51,00	R\$ 15.300,00
44	Tubo; Pvc; Diametro Nominal de 1/2"; Soldavel; Marrom; Conforme Normas Nbr /abnt Vigentes;	5718031	Barra 6 Metro	10	R\$ 22,80	R\$ 228,00
45	Tubo; Pvc Rigido; 25 Mm; Soldavel, Ser Utilizado Em Instalacoes Prediais de Agua Fria; Marrom; Nbr 5648;	5522714	Barra 6 Metro	10	R\$ 36,07	R\$ 360,70

46	Adesivo para Tubo de Pvc; a Base de Resina de Pvc, Acetona, Metil-etil-cetona, Cicloexanona e Solventes Organicos; Utilizado Na Soldagem de Tubos e Conexoes de Pvc Nbr 5648 (agua Fria); Acondicionado Em Frasco Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Com Pincel Aplicador;	5964687	Frasco 175 Grama	50	R\$ 20,46	R\$ 1.023,00
47	Conexao Te; Simples; de Pvc Rigido; Diametro Nominal de 20 Mm; Conexao Soldavel; Na Cor Marrom; Conforme Norma Nbr 5648 - Pn 6,3 - 750kpa, para Conducao de Agua Fria Em Sistemas Prediais;	5145244	unidade	30	R\$ 69,99	R\$ 2.099,70
48	Conexao Te; de Reducao, Soldavel; Em Pvc; Diametro Nominal de 32 Mm; Diametro Da Reducao de 25 Mm; Na Cor Marrom; Soldavel; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	6517676	unidade	30	R\$ 17,95	R\$ 538,50
49	Cotovelo para Tubulacao; de Pvc Rigido; Na Cor Marrom; Diametro Nominal de 20 Mm (1/2 Polegada); Diametro Externo 28 Mm; Conexao Soldavel; Angulo de 90 Graus; Conforme Norma Abnt /nbr 5648;	5472466	unidade	30	R\$ 3,29	R\$ 98,70

50	Cotovelo para Tubulacao; Confeccionado Em Pvc Rigido; Na Cor Marrom; Diametro Nominal de 25mm; Conexao Soldavel; Conforme Normas Nbr /abnt Vigentes;	5053722	unidade	30	R\$ 2,24	R\$ 67,20
51	Disco de Corte; Diamantado, Segmentado; Diametro 105mm; Diametro do Furo 20mm; Espessura 2mm; Uso Recomendado Corte Seco P/ Concreto; Conforme Nbr/abnt Vigentes;	6438652	unidade	60	R\$ 41,82	R\$ 2.509,20
52	Fita Isolante; Com Adesivo de Borracha Em Dorso de Pvc Preto, Auto Extinguivel a Chama, Dimensoes 0.15mmx19mmx20m,; Resistencia a Tracao 30 +/-5 N/cm, Classe de Temperatura 90grc, para Cabo de Ate 750v.;	283312	unidade	100	R\$ 5,97	R\$ 597,00
53	Fita Teflon para Roscas; Teflon (politetrafluoretileno); Comprimento de 10m; Com Largura de 18mm; P/ser Utilizada Em Instalacoes Prediais de Agua Fria;	218189	unidade	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
	Interruptor Eletrico; de Termoplastico,; de De Embutir,; Simples; Com Com Duas Teclas; Na Cor Na Cor Branco;					

54	Placa de 4"x2";, Com Com 15-220v; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Conforme Normas Abnt Nbr Vigentes;	1994557	unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
55	Tomada Eletrica; de Termoplastico; de Embutir; No Formato Retangular; Com 2 Polos + Terra; Universal, Padrao Novo; Na Cor Branca; Com Capacidade Eletrica de 10a; Com Espelho, Parafusos; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Normas Nbr Nm 60884-1 e Nbr 14136; Com Garantia Minima de 12 Meses;	3314855	unidade	30	R\$ 7,35	R\$ 220,35
56	Interruptor Eletrico; de Termoplastico,; de De Embutir,; Simples; Com Uma Tecla; Na Cor Na Cor Branco,; Placa de 4"x2",; Com Com 10-220v; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Conforme Normas Abnt Nbr Vigentes;	1994522	unidade	30	R\$ 7,13	R\$ 213,90
57	Lampada de Led; Base Em Aluminio e Corpo Em Polimero; Bulbo Formato Tipo T; Dimensoes Max: Diam 160mm x Altura 305mm; Base E-27; Potencia Max 100w; Fluxo Luminoso Min 7500 Lumens; Tensao 100-240vca; Vida Util 25000 Horas;	6503934	unidade	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00

	Temperatura de Cor 3000k; Fator de Potencia Maior Ou Igual a 0,5;					
58	Lona; Plastica; Medindo 8 Metros de Largura; Espessura de 200 Micras; Com Resistencia a Luz, Agua e Calor; Na Cor Preta;	6243045	Unidade	1	R\$ 648,25	R\$ 648,25
59	Mangueira Flexivel; de Pvc Atoxica Cristal Trancada Com Fio de Poliester Com Certificado de Atoxicidade; Na Cor Cristal; Com Diametro de 1" Interno; Com Comprimento de Rolo 50 M; Com Espessura Da Parede 3.40 Mm;	2597853	Rolo 50 Metro	5	R\$ 251,06	R\$ 1.255,30
60	Mangueira; de Jardim, tipo Trancada Com Resistencia de Pressao de 6 Bar; Camada Interna e Externa Em Pvc Flexivel, camada Intermediaria Em Fio de Poliester Trancado; Com Diametro de 1/2 " e 2mm de Espessura; Sem Acessorios;	2005034	Metro	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
	Mola Hidraulica Aerea; Feito Em Mola Hidraulica Aerea, Potencia 2-4, Forca e Velocidade de Fechamento Ajustavel, tipo de Braco Normal; Com Acabamento Em Pintura Eletrostatica;					

61	Na Cor Prata; para Ser Instalada Em Porta Corta-fogo, para Fechamento Automatico; Com Peso Da Folha Ate Ate 70 Kg; Largura Ate 85 a 110 Cm; Com Abertura Reversivel; Sistema de Acionamento Pinhao e Cremalheira; Com Regulagem de Fechamento Duas Valvulas Independentes; Sem Acessorios;	4395700	Unidade	10	R\$ 207,50	R\$ 2.075,00
62	Niple para Conexao Hidraulica; de Reducao, Confeccionado Em Aco Com Acabamento Superficial Bicromatizado; Com Diametro de (3/4" x 1/2") 14 Nptf; para Ser Utilizada Em Rede Hidraulica; Na Cor Natural do Aco; Com Encaixe do Tipo Rosca Npt Macho;	5442710	Unidade	30	R\$ 12,03	R\$ 360,90
63	Niple Com Rosca de Pvc Rigido; Fabricacao Conforme Nbr 5648; Com Diametro Nominal de 1/2"; Na Cor Branca; para Ser Utilizada Em Instalacoes Prediais de Agua Fria;	267813	Unidade	30	R\$ 3,14	R\$ 94,20
64	Niple Com Rosca de Pvc Rigido; Fabricacao Conforme Nbr 5648/77; Com Diametro Nominal de 3/4 Pol; Na Cor	267856	Unidade	30	R\$ 1,54	R\$ 46,20

	Branca; para Ser Utilizada Em Instalacoes Prediais de Agua Fria;					
65	Pedra Britada; Tipo Agregado Graudo, Brita N. 02, Medindo de 19mm a 25mm; Forma Cubica; Que Passa Na Peneira 12,5 Mm, e Fica Retida Na Peneira 4,75 Mm Nos Percentuais Da Nm 248; Peneira Serie Intermediaria; Fornecedor Com Cadastro No Cadminerio; Conforme Normas Abnt/nbr 7211 e Nm 248;	5268869	M³	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
66	Plafonier; de Polipropileno Com Soquete E-27, Contatos Em Latao; No Formato Redondo, Na Cor Branca; Com Diametro de 14,6 Cm e Altura de 4,8 Cm; para Ser Utilizado Como Plafon, Potencia Da Lampada Ate 100 W; Devendo Ser Entregue Com Travessa para Fixacao No Teto;	2495937	Unidade	50	R\$ 3,79	R\$ 189,50
67	Porta de Alumínio; Tipo Porta de Abrir; Modelo Veneziana Com Vidro Liso, Sem Grade; Medindo 80 Cm de Largura; Altura de 2,10 M; Com Espessura de 4 Cm de Batente; Abertura para o Lado Direito; Com Acabamento	4395832	Unidade	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00

	Anodizado Fosco; Devendo Ser Entregue Com Batentes, Vidro, Dobradiças e Fechadura; Conforme Norma Abnt Nbr 10821;					
68	Prego Com Cabeça; Em Aço Temperado; Acabamento Zincado; Cabeça Chata; Alta Resistência; Medindo Referência 17x24; Nas Dimensões 3,0 x 55mm;	6366597	quilograma	5	R\$ 15,91	R\$ 79,55
69	Quadro de Distribuição Elétrica Geral; Dimensões: Base Com 560 x 318 x 83mm, Tampa Com 587 x 345mm; Espaço para 36 Disjuntores; Material de Fabricação: Em Chapa de Aço; Modo de Fixação: de Embutir; Acabamento Pintura Eletrostática, Na Cor Branca; Padrão de Proteção Ip40; C/ Barramento Trifásico, Equipado Com Barramentos Fases /neutra/terra, Barramento Terra Não Isolado; Capacidade do Barramento 100a; Fixação Dos Disjuntores Trilho Dim 35mm; Conforme Norma Abnt Vigente;	6556272	Unidade	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
	Mangueira para Gas; de Pvc Revestida Em Malha de Aço Galvanizado; Com Diâmetro de 1/2" Interno; Com					

70	Comprimento de 3,0 Metros; Fabricada de Acordo Com As Normas Nbr / Abnt Vigentes; para Ser Utilizada Em Gas Glp; Devendo Ser Entregue Terminais Macho Fixo Soldado, Femea Giratoria;	5710898	Unidade	30	R\$ 88,18	R\$ 2.645,40
71	Fundo Isolante para Pintura; a Base de Zarcão Antiferrugem, a Base de Resina, Óleo Vegetal, Semissecativo; para Ser Utilizado Em Superfícies Ferrosas Internas e Externas; Na Cor Laranja; Diluído Em Thinner, Sem Benzeno;	6016545	Galão 3.6 Litro	20	R\$ 79,51	R\$ 1.590,20
72	Tinta Latex; Premium, Lavavel; Coalescentes, Espessantes, Bactericidas e Fungicidas, Aditivos e Água; Solvente a Base de Água; Rendimento Mínimo de 320m2 Por Mão; Baixo Voc; Isento de Metais Pesados; Acabamento Fosco; Na Cor Branca (notação Ral 9010); para Ambientes Internos e Externos; Validade Mínima de 12 Meses Após o Recebimento; Deverá Ser Entregue o Boletim Técnico e Fispq Da Tinta; Conforme Nota de Especificação Abnt	5051835	Lata 18 Litro	30	R\$ 224,64	R\$ 6.739,20

	/nbr 15079 e Norma de Classificacao Abnt/nbr 11702 Tipo 4.5.1;					
73	Tinta Esmalte para Construc�o Civil; Sintetico; para Superficies Internas e Externas; a Base de Resina Alquidica; Rendimento Minimo de 70m2/demao, Viscosidade 74-79uk, voc 487,83g/l,peso Espec�fico 0,910-1,110g /cm3; Na Cor Platina (pantone 427c); Acabamento Em Alto Brilho; Linha Premium; Conforme Nbr 11702 /15311/15314/15315;	3642178	Galao 3.6 Litro	30	R\$ 67,50	R\$ 2.025,00
74	Tinta Esmalte para Construc�o Civil; Tipo Epoxi Monocomponente; para Superficies de Azulejo, Pastilhas, Vidros, Madeiras e Metais Em Areas Molhadas; a Base de Resina Acrilica, Solvente Base Agua; Rendimento de 60 M2 /demao, Voc 87,0g/l; Na Cor Branca; Acabamento Acetinado; Conforme Classificacao Norma Abnt Nbr 11702 Tipo 4.2.2.1;	4291310	Galao 3.6 Litro	60	R\$ 281,00	R\$ 16.860,00
	Fundo Selador; Tipo Fundo Preparador Acr�lico, Monocomponente; Base �gua, Diluente �gua Pot�vel; para					

75	Uso Na Uniformização Da Absorção e Aumento Da Coesão de Superfícies Porosas Internas e Externas; Composição Em Resina à Base de Dispersão Aquosa de Copolímero Acrílico e Aditivos Especiais, Forma Líquida; Cor Incolor, Voc (compostos Orgânicos Voláteis) Aprox. 0,19 G /l, Densidade 1,02 G /cm³, Ph Alcalino 8,50; Indicado para Utilização Em Reboco Fraco, Parede Caiada, Gesso, Concreto Novo, Pinturas Descascadas e Queimadas; Produto Classificado Como Tipo 4.1.2.7 Conforme Norma de Classificação Abnt Nbr 11702;	4497139	Galão 3,6 litro	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
76	Tomada Eletrica; de Carcaca Em Termo Plastico Auto-extinguivel e Conexao Em Latao; de Tipo Industrial, Conjunto Tomada-plugue; No Formato Montagem de Embutir, Tampa de Protecao Dos Contatos Com Mola; Com 3 Polos-2p+t, Com Terminais Em Latao Macico; Polos No Formato Redondo, Temperatura de Operacaoentre 0 a 120 Graus; Na Cor : Gaiola Cinza e Tampa Da Tomada Azul; Plugue Azul; Com Capacidade	5955459	Unidade	10	R\$ 133,77	R\$ 1.337,70

	Eletrica de 220/240v, Corrente de 63a, Isolamento 750v; Acompanha Plugue Com Propriedades Tecnicas Compativeis; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Normas Abnt Nbr e Iec;					
77	Peca de Reposicao Tomadas e Interruptores Eletrico; Modulo Tomada Padrao 2p+t 20a/250v; 3 Pinos Redondos (2p+t); Padrao Brasileiro; Cor Branca; Com Identificador de Tensao; Marca Iriel, Linha Talari, Ref. 10411, Atendendo Anbr 14136; Embalada Em Saco Plástico Individual;	4619064	Unidade	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
78	Registro de Esfera; Confeccionado Em Metal; Diametro de 1/2 Polegada; Rosca Interna; Acionado Por Alavanca, 1/4 de Volta; para Ar/agua; Normas Abnt e Vigentes;	6376401	Unidade	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00
79	Registro de Esfera; de Ferro Fundido; Diametro de 3/4", Dn 20; Rosca Bsp; Acionamento Tipo Manivela, Alavanca 1 /2"; Exclusivo para Gases Combustiveis (gn e Glp), Temperatura de Trabalho de -10 a 80 °	6241050	Unidade	15	R\$ 17,40	R\$ 261,00

	c; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; Garantia Minima de 12 Meses;					
80	Rejunte; de Resina Epoxi-estervinilica e Compostos Minerais Diversos; Sintetico; Na Cor Cinza Platina; Cozinha Industrial; Validade Minima de 12 Meses; Fornecido Em Embalagem Adequada; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	4848470	Saco 1 Quilograma	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
81	Rolo para Pintura; de Espuma; Med. 10 Cm; Com Altura de 15 Mm; Com Suporte Tipo Gaiola S/roscas; Suporte de Aço Galvanizado; Cabo Revest. de Pvc;	1936816	Unidade	20	R\$ 10,04	R\$ 200,80
82	Rolo para Pintura; de Espuma de Poliéter Na Cor Branca; Med. 230 Mm (23cm) de Comprimento; Com Altura de 68 Mm; Com Suporte Com Cabo; Suporte de Aço Galvanizado; Cabo Revest. de Plástico, Rolo Indicado para Superfícies Lisas, Uso Com Tintas Látex e Acrílicas;	4234782	Unidade	30	R\$ 15,25	R\$ 457,50
83	Rolo para Pintura; de La Carneiro; Med. 23cm de Comprimento; Com Altura de 22mm;	6043259	Unidade	25	R\$ 11,69	R\$ 292,25

	Com Cabo; Suporte de Aco Galvanizado; Cabo Revest. de Pvc;					
84	Rolo para Pintura; de De La de Carneiro; Med. Med. 10 Cm,; Com Altura de Com Altura de 19 Mm,; Suporte Gaiola Sem Rosca,; Suporte de De Aco Galvanizado,; Cabo Revest. de Cabo Revestido de Pvc;	3036448	Unidade	20	R\$ 6,11	R\$ 122,20
85	Espacador de Piso; de Plastico; No Formato de Cruz; Com Espessura de 2 Mm;	4442814	Caixa 100 Unidade	40	R\$ 17,20	R\$ 688,00
86	Adesivo Instantaneo; a Base de Silicone, Tipo Multisselante; Cor Transparente; Consistencia Pastosa; Com Bico Aplicador; para Vedacao de Juntas Metalicas, de Vidro e Plasticos;	4704282	Embalagem 280gr	10	R\$ 23,38	R\$ 233,80
87	Trincha; Tipo Dupla; Com Largura de 1"; Cerda Na Cor Preta; Cabo de Polipropileno Injetado; para Aplicar Esmalte e Tinta a Oleo;	2449234	Unidade	30	R\$ 4,27	R\$ 128,10
88	Trincha; Tipo Dupla; Com Largura de 2"; Cerda Na Cor Preta; Cabo de Polipropileno Injetado; para Aplicar Tinta Esmalte e Tinta Oleo;	2480786	Unidade	30	R\$ 4,33	R\$ 129,90
	Tabua de Madeira; Espécie Erisma					

89	Uncinatum; Conhecido (a) Popularmente Como Cedrinho Ou Quarubarana; Com Comprimento de Minimo de 4,0m e Maximo de 5,40m; Largura de 30,0 Cm; Espessura de 3,5 Cm; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Aparelhado; Madeira Com Dof Obrigatorio; Fornecedor Com Cadastro Valido No Cadmadeira;	6281567	Unidade	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00
90	Soquete para Lâmpada; Incandescente de 250v; Material Interno: Metal Condutor; Revestido Em Porcelana; Rosca; Redondo; Base E-27; Conforme Normas Nbr /abnt Vigentes;	6255795	Unidade	40	R\$ 2,77	R\$ 110,80
91	Talhadeira; Haste Quadrada Em Aco Forjado, de Ponta Chata/cabeca Temperada, Tratada Termicamente; Medindo 150 Mm de Comprimento x 15 Mm de Ponta; Com Empunhadura Em Pvc; Acabamento Fosfatizado; Acondicionado de Forma Adequada;	6007937	Unidade	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
92	Marreta; Em Aco Forjado e Temperado; Formato Retangular; Pesando 1 Kg; Com Cabo de Madeira;	4228766	Unidade	10	R\$ 41,50	R\$ 415,00

	Acondicionada Em Material Apropriado;					
93	Ponteiro; Em Aco Vanadio; Medindo 8 Polegadas; No Formato Octagonal; Com Empunhadreira; Acondicionado Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto;	5997976	Unidade	10	R\$ 29,10	R\$ 291,00
94	Grelha Linear; Grelha Em Ferro Fundido Com Suporte Em Ferro Fundido; Dimensoes Da Grelha: 20 x 100 Cm (l x C); Sem Caixa Coletora;	6414095	Unidade	20	R\$ 256,00	R\$ 5.120,00
95	Barra Macica Metais Ferrosos; de Aco Ca-50; No Formato Redondo; do Tipo Vergalhao; Medindo 3 /16" (4mm); Devendo Ser Entregue Nervurada;	5061032	Barra 12 Metro	25	R\$ 12,50	R\$ 312,50
96	Barra Macica Metais Ferrosos; de Aco; No Formato Redondo; do Tipo Vergalhao; Com Comprimento de 12 Metros; Medindo 3/8"; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Nervurado; para Ser Utilizada Em Construcao;	3923118	Barra 12 Metro	10	R\$ 44,39	R\$ 443,90
	Rejunte; a Base de Cimento Estrutural, Agregados Minerais, pigmentos Inorganicos,					

97	Aditivos e Polimeros; Tipo Ii; Na Cor Branca; Aplicacao Em Revestimentos Ceramicos de Cozinhas Industriais; Validade de 24 Meses; Embalagem Saco;	5842506	Quilograma	30	R\$ 17,76	R\$ 532,80
98	Desempenadeira; Fabricada Em Aco Temperado; do Tipo Dentada (23 Dentes); Com Cabo Em Madeira; Medindo 12 x 40 Cm; Utilizada para Aplicacao de Argamassas Colantes para Revestimentos Ceramicos;	5549280	Unidade	4	R\$ 26,35	R\$ 105,40
99	Cal Hidratada; Composto de Calcareo Tipo Ch-iii; Com Plasticidade Maior Ou Igual a 110; Especificacao de Acordo Com a Nbr 7175;	1218905	Saco de 20 Quilograma	50	R\$ 27,70	R\$ 1.385,00
100	Eletrodo de Solda; Composto Por Mn/c/si, Conforme Classificacao Aws E7018; Bitola 2,5 Mm (3 /32"); Com Revestimento Basico; para Aco Baixo e Medio Carbono;	5452961	Quilograma	80	R\$ 21,30	R\$ 1.704,00
101	Disco de Desbaste Profissional; Oxido de Aluminio; para Desbaste de Metais; Diametro Externo de 4 1/2"; Furo Central de 7 /8"; Espessura de 3 /16"; Granulometria 24;	<u>6246630</u>	Unidade	50	R\$ 6,77	R\$ 338,50

	Utilizado Em Esmerilhadeiras Portateis; Fabricado Conforme Norma Abnt En12413;					
102	Assento Sanitario; de Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; para Bacia Celite e Icasa; de Formato Oval; Deverá Ser Fornecido Com Parafusos e Porcas Borboletas para Instalacao; Infantil Medindo (3x30x37)cm, Distancia Dos Furos de 17 Cm, Cor Branca; Com Garantia de 12 Meses;	6045146	Unidade	6	R\$ 41,13	R\$ 246,78
103	Disjuntor; Padrao Termomagnetico; Din; Bipolar; Curva C; de 32 A; Classe de Interrupcao de 3 Ka; 220/380 V; Com Apresentacao Da Certificacao Compulsoria do Inmetro;	5867509	Unidade	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
	Disjuntor Termomagnetico; Bipolar; Din 35mm, Indicador On/off; Montagem Em Qualquer Posicao, Compativel Com o Dispositivo Debloqueio; Tensao Maxima de Operacao de 125vcd /480vca; Tensao Minima 24vca, Compativel Com 127, 220 e 440vca; Corrente		Unidade		R\$ 28,89	R\$ 288,90

104	Nominal de 63a; Conforme Certif. Compuls. Inmetro e Norma Nbr Nm 60898 e Nbr Iec 60947-2; Classe de Interrupcao: Curva C; Corrente de Curto Circuito de No Minimo 5ka Em 220v; 18mm+-1mm x 80mm+- 2mm x 70mm+-10mm (lxexp) Compativel C/ Seccao Transversal Cabos 0,75mm2 Ate 25mm2;	6101160		10		
105	Eletrodo de Solda; % maximas: 0.20% de Carbono, 1.00% de Silicio e 1,20% de Manganes; Diametro 3.25 Mm; Tipo Vareta; Posição de Soldagem, Todas As Posições, Corrente Alternada Ou Contínua No Polo Negativo; Comprimento 350.0mm; Conforme Norma A.w.s. A5.1 E6013, para Soldagem Em Acos Estruturais;	6288839	Quilograma	80	R\$ 60,35	R\$ 4.828,00

1.1.1 Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2 Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como *COMUM*, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) dias, contados da EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO para os itens (02 a 103) e 30 (trinta) dias para o item (01), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.5 O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 26, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

3. 3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3. 1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência .

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de amostra(s)

4.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra(s), que terá data, local e horário de realização do procedimento de avaliação divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.2 Será(ão) exigida(s) amostra(s) do(s) seguinte(s) item(ns):

4.3 A(s) amostra(s) poder[á(ão) ser entregue(s) no endereço Rodovia Padre Manoel da Nobrega, km 282 - Parque Continental - São Vicente/SP, na Penitenciária II de São Vicente no prazo limite de 02 (dois) dias corridos, sendo que o fornecedor assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.5 É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.6 No caso de não haver entrega da(s) amostra(s) ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra (s) fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.7 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

Itens (...):

Itens (...):

4.8 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.9 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.10 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.11 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 07 (sete) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.12 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da exigência de carta de solidariedade

4.13 Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Garantia da contratação

4.14 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cota para ME/EPP/EQUIPARADAS

4.15 Em cumprimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, o(s) item(ns) constitui(em) cota(s) reservada(s) para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (ME/EPP/EQUIPARADAS), observando o limite legal, conforme o detalhamento constante deste Termo de Referência.

4.16 Se o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal, será efetuada negociação para que a contratação de ambas as cotas ocorra pelo valor menor.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da emissão da nota de empenho para todos os itens exceto (item 01) câmara fria modular que será por contrato, em remessa única.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s) Rodovia Padre Manoel da Nobrega KM 282, São Vicente-SP - Penitenciária I de São Vicente.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5 O prazo de garantia contratual dos bens (item 01) câmara fria modular, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, ou corresponderá ao prazo fornecido pelo fabricante, se superior.

5.6 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.10.1 O Contratado deverá realizar os serviços de manutenção e assistência técnica na Penitenciária I de São Vicente, no seguinte local: Rodovia Padre Manoel da Nobrega, km 282 - Parque Continental - São Vicente/SP.

5.10.2 O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o Contratado tiver unidade de prestação de serviços em distância de até 60[sessenta]km do local demandado, hipótese em que o prazo para reparação ou substituição a que se refere a subdivisão anterior será contado a partir da data de entrega do equipamento na unidade de prestação de serviços do Contratado.

5.11 O prazo indicado na subdivisão anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12 Na hipótese da subdivisão acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar fornecedor diverso para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17).

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, inciso IV).

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso ([Lei federal nº 14.133, de 2021](#), art. 117, § 2º).

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, inciso II e III).

6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, inciso IV).

6.8.2 Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

Gestor do Contrato

6.9 O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), inciso III do art. 2º).

6.10 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso IX).

6.11 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VI).

6.12 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VIII).

6.13 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (dois)** dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **02 (dois)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6 O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato[ESP3].

Liquidação

7.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022](#), c/c o [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12 A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018](#) c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.13 Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15 Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#).

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#), c/c o art. 1º do [Decreto estadual nº 32.117, de 1990](#)), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1 Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da [Lei estadual nº 12.799, de 2008](#).

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22 *O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.*

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será *com entrega imediata*.

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4 Pessoa física: *cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;*

8.5 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6 Microempreendedor Individual - MEI: *Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;*

8.7 Sociedade empresária^[ESP4] : inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.9 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.12 Agricultor familiar^[ESP5] : *Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do art. 2º, § 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023*;

8.13 Produtor Rural pessoa física: *matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 (arts. 15 a 17 e 146)*;

8.14 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso*;

8.17 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.18 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, *[e/ou de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN,]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22 Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física[ESP10] (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.25 Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Outras comprovações

8.26 Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.26.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.26.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.26.3 Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.26.4 Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.26.5 Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.26.6 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.26.7 Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. Estimativas do Valor da Contratação

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de R\$ 933.180,85 (novecentos e trinta e tres mil, cento e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no [Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023](#).

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado .

No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 380.118 - Complexo Penal de São Vicente;

Fonte de Recursos: 175930057 - FUNPESP;

Programa de Trabalho: 14421381561390000, 14421381561670000;

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo e 44.90.52 - Material Permanente

Plano Interno: 002.033.0459.

Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro (s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos **créditos c** orrespondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO CARLOS FERREIRA DE LIMA

Chefe de Divisão



Assinou eletronicamente em 16/10/2026 às 11:08:19.

NILTON RIBEIRO RUMAO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 16/10/2026 às 12:54:27.